



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.465 – Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR VOLTA A FUNCIONAR

**A** 15ª Feira do Material Escolar reabriu, ontem, após a interrupção em decorrência dos feriados de Navegantes e Carnaval.

Os preços das cestas básicas permanecem os mesmos que vigoraram nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro. Na comparação com a primeira semana de funcionamento, a diferença média nos preços é de 2,42%. A Cesta Básica I, destinada aos alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, passou de R\$ 14,92 para R\$ 14,56, o que representa uma queda de 2,48%. A Cesta Básica II, para os alunos dos demais anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, passou de R\$ 15,18 para R\$ 14,98, ficando 1,33% mais barata.

Desde o dia 24 de janeiro, data de abertura, a feira recebeu 13.942 pessoas, e o faturamento foi de R\$ 116.258,00.

A feira funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e aos sábados, das 9h às 16h30min no quadrante IV do Mercado Público Central.

### Cesta básica

A Cesta Básica I (para os primeiros anos do Ensino Fundamental) tem os seguintes produtos: duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos ¼ brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor com 12 cores, caixa de massa de modelar com 6 cores, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30 centímetros e tesoura escolar de 10 centímetros.



A Cesta Básica II (para os demais anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) é composta por duas borrachas nº40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (cores azul, vermelha e preta), cola bastão 8 gramas, 2 lápis preto nº2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30 centímetros.

### Descontos

A feira oferece descontos de 15% em relação ao preço médio de varejo na compra da cesta básica. Outros 66 itens de material escolar têm um desconto mínimo de 10% e 24 produtos são vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado por funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em 14 pontos de vendas na cidade.

Na feira, são aceitos todos os tipos de cartão de crédito com possibilidade de parcelamento em duas vezes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80,00. Também são aceitos cheques para 30 dias nas compras acima de R\$ 60,00 e cheques para 30 e 60 dias nas compras acima de R\$ 120,00.

A Feira do Material Escolar é promovida desde 1991 pela Prefeitura com o objetivo de regular os preços do mercado e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 400 mil pessoas visitaram a feira. No ano passado, foram 87.255 visitantes e o faturamento chegou a R\$ 937.355,29.

### INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DE BANCAS DA FEIRA DO PEIXE

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre inscrições, a partir de Segunda-feira, de 14 a 18 de fevereiro para o sorteio das bancas de alimentação, chocolate, artesanato, vinhos e temperos da Feira do Peixe 2005.

Os interessados podem se inscrever na Supervisão de Abastecimento da Smic, Rua dos Andradas, 680, 2º andar, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h30min. A Feira do Peixe ocorre entre os dias 22 e 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga.

O sorteio das bancas será realizado no dia 28 de fevereiro. Na inscrição, os candidatos devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Para os concorrentes às bancas de vinhos é necessária a carta de apresentação da vinícola que representam. Os candidatos no ramo de artesanato devem apresentar a carteira de artesão expedida pela Fundação Gaúcha do Trabalho.

Os concorrentes às bancas de chocolate devem apresentar o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Para as bancas de alimentação, os interessados devem apresentar a relação dos equipamentos que serão utilizados e a lista dos produtos a base de pescado que serão comercializados, além do certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária.

### PLANO PLURIANUAL SERÁ PAUTADO PELA SOCIEDADE

O Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura de Porto Alegre, que começa a ser elaborado pelas secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Coordenação Política e Governança Local e pelo Gabinete de Programação Orçamentária, terá novos elementos para sua composição neste ano.

Além de levar em conta o mapa estratégico do governo - um dos instrumentos do novo modelo de gestão -, o PPA 2006-2009 será feito também a partir de demandas apresentadas nos Centros de Governança Local, cujas discussões se iniciam em março, e no Orçamento Participativo. O PPA será o instrumento principal do planejamento e um instrumento integrador da ação de governo.

### QUALIDADE NA GESTÃO

A partir do dia 14, um consultor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial começa a trabalhar na Prefeitura por meio de convênio com o Programa Gaúcho da Qualidade e da Produtividade (PGQP) na implantação de processos de qualidade. No total, a equipe deverá ter sete consultores. A atuação ocorrerá em duas áreas: finanças e saúde. O INDG irá se incorporar ao trabalho que vem sendo feito por consultores na elaboração do mapa estratégico de governo e do Portal de Gestão, ferramenta que irá auxiliar no gerenciamento de projetos e ações.

Ainda na segunda quinzena de fevereiro, PGQP e Prefeitura firmam termo de cooperação que trata do plano de trabalho da consultoria do INDG e a consolidação e gerenciamento do mapa estratégico. A consultoria visa a assegurar a melhoria da execução dos serviços e equacionar a relação entre as receitas e as despesas municipais. O convênio deverá durar 12 meses, podendo ser prorrogado.

### MEMORIAL DA CÂMARA

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe até 25 de fevereiro, no saguão térreo da Casa, a exposição "Josué de Castro - Por um Mundo Sem Fome". Criada pelo Projeto Memória 2004 da Fundação Banco do Brasil (FBB) e Petrobras, a mostra reúne 18 banners com fotos, textos e documentos sobre o médico, professor, geógrafo, sociólogo e deputado federal que dedicou a vida a enfrentar a calamidade da fome.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.805, de 03 de janeiro de 2005.**

**Abre créditos especiais na Administração Centralizada no valor de R\$ 16.770.230,73 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 29 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 16.770.230,73 (dezesseis milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0205 – Gabinete de Programação

	Orçamentária	
0205-04.0121.09.1151 – Financiamento Local e OP – URBAL		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	501.377,31
4490 – Investimentos	R\$	21.056,00
0205-04.0121.20.2034 – Planejamento e Programação Orçamentária		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	906.667,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	186.872,85
4490 – Investimentos	R\$	23.505,71
Unidade Orçamentária: 0206 – Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos		
0206-04.0123.17.2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	587.557,15
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	192.382,33
4490 – Investimentos	R\$	54.985,02
Unidade Orçamentária: 0207 – Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social		
0207-08.0242.69.2350 – Acessibilidade e Inclusão Social		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	41.000,00
4490 – Investimentos	R\$	11.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

Unidade Orçamentária: 0900 – Gestão e Acompanhamento Estratégico

0900-04.0121.09.1008 – Administração do Programa – BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.052,80
0900-04.0121.09.1009 – Administração do Programa – PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	397.632,02
0900-04.0121.09.1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	893.773,72
4490 – Investimentos	R\$	475.111,80
0900-04.0122.09.2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.519,93

0900-04.0122.09.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	506.603,25
0900-04.0121.09.2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.003.968,47
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4490 – Investimentos	R\$	23.505,71
0900-04.0131.09.2352 – Comunicação Social		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	542.495,84
4490 – Investimentos	R\$	37.099,77

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Unidade Orçamentária: 2301 – Coordenação Política e Governança Local

2301-04.0121.09.2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.734.164,39
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	696.615,05
4490 – Investimentos	R\$	84.226,04
2301-04.122.09.2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.519,93
2301-04.0122.09.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	506.603,26
2301-04.0122.09-2057 – Junta de Serviço Militar		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	528.433,34
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.922,51
4490 – Investimentos	R\$	2.105,60
2301-04.0122.10.2016 – Centros Administrativos Regionais		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	168.906,10
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	241.338,30
4490 – Investimentos	R\$	67.779,30
2301-08.0243.27.2058 – Conselhos Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.279.235,89
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	122.756,16
4490 – Investimentos	R\$	317.063,35
2301-08.0243.27.2344 – Coordenação Política dos Conselhos Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	21.056,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	42.112,00
Unidade Orçamentária: 2302 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
2302-08.0243.27-2060 – Administração FMDCA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	36.343,09
2302-08.0243.27-2061 – Auxílio Financeiro a Entidades		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	869.567,35
4450 – Investimentos	R\$	352.294,65
2302-08.0243.27.2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	127,48
3330 – Outras Despesas Correntes	R\$	127,48
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.146,09
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.145,16
4450 – Investimentos	R\$	10.528,01
2302-08.0243.27.2063 – Auxílio Financeiro a Pessoas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	947,52
<b>Total dos Créditos:</b>	<b>R\$</b>	<b>16.770.230,73</b>

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito

0201-04.0122.10.2016 – Centros Administrativos Regionais		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	168.906,10
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	241.338,30
4490 – Investimentos	R\$	67.779,30
0201-04.0131.09.2018 – Manutenção do Gabinete de Imprensa		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	542.495,84
4490 – Investimentos	R\$	37.099,77

Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Extraordinária de

Captação de Recursos e Cooperação Internacional		
0500-04.0123.17.2002 – Publicidade		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.038,01
0500-04.0123.17.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	75.713,54
0500-04.0123.17.2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	587.557,15
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	342.382,33
4490 – Investimentos	R\$	54.985,02

Órgão: GABINETE DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0700 – Gabinete de Planejamento

0700-04.0121.09.1008 – Administração do Programa – BID

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.052,80

0700-04.0121.09.1009 – Administração do Programa – PMPA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 397.632,02

0700-04.0121.09.1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 893.773,72

4490 – Investimentos R\$ 475.111,80

0700-04.0121.09.1151 – Financiamento Local e OP – URBAL

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 501.377,31

4490 – Investimentos R\$ 21.056,00

0700-04.0121.20-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 215.416,40

0700-04.0121.20-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.910.635,47

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 196.872,85

4490 – Investimentos R\$ 47.011,42

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Unidade Orçamentária: 0800 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

0800-04.0122.09.2055 – Assessoramento Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 54.000,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000,00

4490 – Investimentos R\$ 1.000,00

Órgão: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1101 – Gabinete do Secretário, Conselhos e Supervisões para Assuntos Internos e Assuntos Externos

1101-04.0122.09-2002 – Publicidade

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1,85

1101-04.0122.09-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 722.076,57

1101-04.0122.09-2055 – Assessoramento Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.734.164,39

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 696.509,77

4490 – Investimentos R\$ 84.226,04

1101-04.0122.09-2057 – Junta de Serviço Militar

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 528.433,34

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 11.922,51

4490 – Investimentos R\$ 2.105,60

1101-08.0243.27-2022 – CIPA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 105,28

1101-08.0243.27-2058 – Conselhos Tutelares

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.279.235,89

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 122.756,16

4490 – Investimentos R\$ 317.063,35

1101-08.0243.27-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 21.056,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 42.112,00

Unidade Orçamentária: 1102 – FMDCA

1102-08.0243.27-2060 – Administração FMDCA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 36.343,09

1102-08.0243.27-2061 – Auxílio Financeiro a Entidades

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 869.567,35

4450 – Investimentos R\$ 352.294,65

1102-08.0243.27.2062 – Auxílio Financeiro a Entidades

– OP

3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 127,48

3330 – Outras Despesas Correntes R\$ 127,48

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 82.146,09

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 15.145,16

4450 – Investimentos R\$ 10.528,01

1102-08.0243.27.2063 – Auxílio Financeiro a Pessoas

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 947,52

Total das Reduções: R\$ 16.770.230,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de janeiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA GARIPO SELISTRE DA SILVA**, 37120.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 2700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 28.1.05 (processo 1.2724.05.7).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

#### RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 30.9.04, **MANOELITO DA SILVA VARELLA**, 16302.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 50935097015; PASEP 12019570361, através do Ato 105 de 27.1.05 (processo 1.50793.04.7). **“Ato sujeito a**

#### modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**APOSENTA**, a contar de 11.11.04, **CLEDIS SOUZA NEVES**, 74345.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 18360459053; PASEP 10265741553, através do Ato 106 de 27.1.05 (processo 1.56346.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

#### pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**MODIFICA**, em relação a **NADIR MARIA MOREIRA CARDOSO**, 42554.6, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 999 de 10.7.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com valor mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada

pelo artigo 1º e artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 20h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 78h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 16574362091, PASEP 10229551944, através do Ato 113 de 28.1.05 (processo 1.8046.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a TERESA DE FÁTIMA AIRES DE MENEZES, 14010.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 785 de 9.6.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com valor mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87,

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 97h06min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 34939687015, PASEP 10775808315, através do Ato 114 de 28.1.05 (processo 1.37522.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a NILSABET DO CANTO ANTOLINI, 51480.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 441 de 9.4.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com valor mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar

133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 30350468087, PASEP 10258750712, através do Ato 117 de 28.1.05 (processo 1.11942.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA ANA IZABEL PINTO**, 74.5, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

**NOMEIA PÉRICLES BUENO DA ROSA**, 488/7, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalação, a contar de 1º.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.1.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 70 de 31.1.05 (processo 3.285.05.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXCLUI LUIZ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS**, 1962.0, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 15.1.05, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 69 de 31.1.05 (processo 3.320.05.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos do Ato 88/00, de 17.1.01, que concedeu a JAIR MARCINKOWIKI, 5822.2, Seção Jurídica II, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.1.01, através do Ato 71 de 1º.2.05 (processo 3.1185.01.2).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA IDENIR CECCHIN**, secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 4 de 17.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA**, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, da Assessoria Jurídica, para responder pela função gratificada de assessora técnica, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 24.1 a 22.2.05, em substituição a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 27.1.05 (processo 1.3517.05.5). **(Retificado)**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ZULMIR IVÂNIO BRENDA**, 37121.1, secretário adjunto, 1280007, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 73 de 1º.2.05.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**buições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 88/04, que designou IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, a contar de 28.12.04, através da Portaria 105 de 28.12.04.

**DESIGNA** IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 14.1.05.

**DESIGNA** GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 20.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 14.1.05.

**DESIGNA** ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 52892.7, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente, 11150005, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501005, substituindo ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 55475.8, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, através da Portaria 6 de 17.1.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARRONE,

15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.156.05.1, através da Portaria 63 de 10.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41442.04.0, através da Portaria 10 de 5.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37075.02.0, através da Portaria 11 de 5.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46604.03.0, através da Portaria 61 de 10.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.18968.03.1, através da Portaria 62 de 10.1.05.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.59683.03.1, através da Portaria 201 de 25.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, OP-1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 11.1.05.

**DESIGNA** ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 65257.8, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, através da Portaria 13 de 18.1.05.

**DESIGNA** CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 24.1.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a SILVANA MARIA G. DALL AGNOL 2339.0, assistente administrativa, Seção de Leitura, com as atribuições de diretora, da Divisão de Arrecadação, como segue: a) supervisionar as atividades de cadastramento, Leitura e arrecadação dos serviços prestados pelo Departamento; b) manter atualizado o cadastro das economias lançadas; c) supervisionar e controlar todos os documentos do sistema de cobrança; d) emitir relatórios periódicos sobre as cobranças efetuadas; e) realizar análises para determinar a causa de consumos fora da média; f) realizar, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, a entrega de contas e efetuar a Leitura de hidrômetros; g) coordenar a emissão de certidões em geral; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 374, § 1º do Regimento Geral, consolidado pelo Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, Decreto 10160/9, através da Portaria 88 de 21.1.05 (processo 3.162.05.1)

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**APLICA** a JOEL ANTÔNIO BRUM DA COSTA, 4743.1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, a contar de 30.1.05, com base no artigo 207, inciso XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 31.1.05 (processo 3.4724.02.0)

**APLICA** a DENÍRIA DAILANI DA

S. FALERO, 4235.8, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, a contar de 30.1.05, com base no artigo 207, inciso XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 31.1.05 (processo 3.4724.02.0)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 6225.7, assistente administrativa, da Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, de 3.2 a 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 28.1.05 (processo 3.369.05.5).

**CONVOCA** PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, da Diretoria-Geral, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 114 de 1º.2.05 (processo 3.424.05.6).

**DESIGNA** EVANDRO DA VEIGA ESPÍNDOLA, 32127.3, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 32296.6, servente de laboratório, de 1º.2 a 2.3.05, por férias, com base no artigo 69 § 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 28.1.05 (processo 3.208.04.3).

**DESIGNA** JAQUELINE NIDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheira, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular SUSANA PEREIRA LAURER, 1524.8, arquiteta, de 24.1 a 22.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 116 de 1º.2.05 (processo 3.6419.04.6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1723 de 30.9.98, que convocou ELINÉIA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, para cumprir regime integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 84 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9) (**Republicada**)

**MODIFICA** a Portaria 30 de 10.1.05,

em relação a ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545/3, agente de serviços externos, do Setor de Transportes, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 4666/4, por férias, na parte referente ao período, que passa de 21.1 a 4.2.05, para 7 a 21.3.05, através da Portaria 105 de 27.1.05 (processo 3.6099.04.1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 28.1.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 108

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	24.1.05
	S.	3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		a 7.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes 503/01340					
2	T.	3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo outra FG	24.1.05
	S.	4160/8	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.03		a 7.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000					

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 27.1.05 (processo 3.5923.04.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 107

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	518/1	RICARDO MAINIERI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	9.2.05
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		a 23.2.05
Função Gratificada de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária					
2	T.	3215/1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Férias	23.2.05
	S.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10		a 24.3.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322 com Gratificação Tributária					
3	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Substituindo outra FG	23.2.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		a 24.3.05
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
4	T.	32253/7	CELSO DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	10.2.05
	S.	31293/4	DARCI DOS REIS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		a 11.3.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

## Despachos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.1920.05.7** - Defere, em 1º.2.05, em relação a LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2000 dias, excluído o período colidente:

**RGPS: 5 anos 5 meses 25 dias**

**União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 14.2.77 a 14.1.79;**

**Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 30.1.79 a 2.9.80;**

**Médica Cirúrgica Ltda.: de 28.12.73 a 20.5.74;**

**Pensionato Clínica Hecker Ltda.: de 1º.10.74 a 20.3.76;**

**Hospital Maia Filho S/A: de 27.12.76 a 6.2.77.**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 1.63023.03.2.** - Concede, a contar de 16.10.04, a ERNI GREHS, 30.638.1, da Divisão de Água, OP21004D8, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 (dois avanços).

**Completo 70% de tempo Municipal em 16.10.04.**

**Completo 35 anos de tempo de serviço em 4.2.03.**

## EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

#### 1. ENQUADRAMENTO - INFRAÇÃO E PENALIDADE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, no uso de minhas atribuições legais, constatei que os autuados qualificados na tabela abaixo não efetuaram a escrituração fiscal na forma e prazo estabelecidos na Instrução Normativa 4/04 SMF/GS, o que constitui infração ao inciso II do Artigo 32 da Lei Complementar 7/73, sujeitando-os, portanto, à penalidade prevista pelo inciso

III, letra B, do Artigo 56 da Lei Complementar 773, no valor de 118 UFM (Unidade Financeira Municipal); correspondente a R\$ 230,18, sujeitos aos acréscimos previstos em lei, relativos aos prazos de recolhimento.

**2. INTIMAÇÃO**

Ficam os autuados intimados a recolher à Fazenda Municipal o total da multa acima indicada, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente edital, ou recorrer dessa imposição em igual prazo. O não-atendimento desta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos cabíveis. Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular notificação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**3. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTUADOS**

Nº Multa	Inscrição Municipal	CNPJ	Nome Empresarial
591	026626.2.0	89.329.536/0001-69	AGENCIA UM PROPAGANDA LTDA
596	103682.2.1	93.513.513/0001-87	BETO VALLE SKI TOURS VIAGENS E TURISMO
606	142539.2.5	00.477.750/0001-59	IF - IDÉIA.FIXA COMUNICAÇÃO DIRECIONADA LTDA
614	167517.2.8	02.435.136/0001-50	FABRICIO DE C RIBEIRO COMUNICACOES
616	168777.2.1	02.550.763/0001-31	ALEXANDRE LUIZ RAHEL
618	177145.2.4	02.945.809/0001-11	T M MARQUES
627	002269.2.0	00.086.413/0005-64	BANCO BNL DO BRASIL S/A
628	007956.2.3	87.165.932/0001-72	HGD COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
629	008675.2.7	87.911.848/0001-50	INTERMEDIO COMUNICACAO SOCIAL LTDA
630	018900.2.6	88.020.409/0001-10	FALK PUBLICIDADE LTDA
631	020970.2.8	33.066.408/0023-20	BANCO ABN AMRO REAL S/A
632	024519.2.1	89.171.565/0001-45	MOSTRA PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA
633	028514.2.3	89.531.024/0001-80	ADMINISTRADORA GAUCHA DE CONSORCIOS LTDA
634	031113.2.6	88.747.712/0001-10	LCM PROPAGANDA LTDA
635	033952.2.7	48.778.058/0004-09	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
636	039349.2.6	87.790.713/0001-84	BOA NOVA COMUNICACAO PUBLICITARIA LTDA
637	217246.2.8	06.966.239/0001-05	SEND COMUNICACAO LTDA
638	062408.2.8	90.326.018/0001-70	CRICAO ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS LTDA
639	085690.2.9	47.658.539/0005-20	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
640	088107.2.9	90.094.087/0002-87	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
641	089104.2.1	90.094.087/0001-04	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
642	092509.2.1	93.017.010/0001-10	CARLA S SCHMITZ & CIA LTDA
643	099779.2.9	47.820.097/0021-96	GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA
644	103738.2.9	93.603.629/0001-07	MAX PUBLICIDADE E PROJETOS VISUAIS LTDA
645	111084.2.8	94.228.137/0001-41	DERLI FOSS
646	117315.2.4	94.517.232/0001-65	MECCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
647	122674.2.2	94.773.769/0001-96	REVERSE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
648	123404.2.1	94.607.637/0001-94	CARLOS ANTONIO CARDOSO MARRA ME
649	124190.2.0	92.054.873/0001-03	ORGANIZACOES LIMA ADMINISTRACAO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
650	125985.2.6	68.828.607/0001-06	BASTIAN & COSTA LTDA
651	135023.2.8	97.248.686/0001-76	ALEXANDRE AVILA ALFONSIN
652	136537.2.5	97.298.194/0001-95	CECILIA DE FATIMA TIBULO
653	136979.2.7	97.472.609/0001-03	MENEGOTTO & XAUD COMUNICACAO LTDA
654	141459.2.8	00.380.269/0001-40	N SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

655	141855.2.7	74.914.201/0001-30	G D C W.COM. BR COMUNICACAO LTDA
656	142160.2.7	00.477.670/0001-01	BROADCAST PUBLICIDADE LTDA
657	142940.2.8	00.501.192/0001-10	PROPAGANDA LIGHT LTDA
658	146419.2.5	00.776.934/0001-10	MULTIPPLA COMUNICACAO E EDITORACAO ELETRONICA LTDA
659	146949.2.1	00.808.334/0001-96	CARLOS ANDRE LEMOS FAGUNDES
660	151669.2.9	01.111.498/0001-22	MUDRA PROPAGANDA LTDA
661	152439.2.3	88.247.697/0005-74	EMPRESA JORNALISTICA DE GRANDI LTDA
662	155478.2.5	01.440.245/0001-00	BN CRIATIVIDADE E PROPAGANDA LTDA
663	157013.2.8	87.345.021/0018-75	LINS FERRAO & CIA LTDA
664	160413.2.1	01.857.318/0001-56	R BRUSCATO E F NUNES LTDA ME
665	161298.2.8	01.936.045/0001-35	ANO 1 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
666	165624.2.9	02.269.339/0001-13	PAULO CLEBER TAVARES DE MELO E CIA LTDA
667	176139.2.2	03.102.044/0001-10	FINALITA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
668	179502.2.8	03.301.598/0001-47	OM/RS COMUNICACAO TOTAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
669	180972.2.7	03.542.796/0001-00	FELIPE SIMOES MANO
670	189953.2.2	00.581.891/0003-89	SERVICE BANK SERVICOS TECNOLOGICOS E REPRES COMERCIAIS LTDA
671	191592.2.6	04.425.707/0001-09	PREVIEW PROPAGANDA E MARKETING LTDA
672	192598.2.4	71.590.865/0050-29	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA
673	195156.2.6	29.959.459/0005-22	AUREA SEGUROS S/A
674	195197.2.9	04.636.107/0001-81	ESTUDIO M DESIGN E COMUNICACAO LTDA
675	196970.2.3	04.849.628/0001-17	STUDIOALFA COMUNICACAO LTDA
676	200127.2.1	51.990.695/0079-05	BRDESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
677	201798.2.0	28.672.400/0010-53	GLOBEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA
678	202006.2.5	05.196.089/0001-27	GERAL ASSET MANAGEMENT S/C LTDA
679	203016.2.6	54.484.753/0012-00	VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
680	207145.2.1	01.200.197/0001-75	PADRÃO UM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
681	208170.2.9	46.665.139/0009-02	UNIBANCO AIG PREVIDENCIA S/A
682	208485.2.8	05.802.496/0001-30	AP13 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
683	210972.2.4	06.012.232/0001-48	XP INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
684	213744.2.2	06.212.285/0001-00	SANTOS & FISCHER - ESPORTES LTDA

No exercício das funções de Agente Fiscal da Receita Municipal, lavrei a presente Notificação de Lançamento de Multa por Infração.

**JERRE MANDIAN ARAÚJO,**  
Agente Fiscal da Receita Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**AVISO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
CONVITE 37/04

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitação de Dados em Atividades de Interesse da EPTC

A Comissão Permanente de Licitação comunica às empresas habilitadas que fica marcada a abertura das propostas para o dia 11 de fevereiro de 2005, às 14h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na rua João Neves da Fontoura, 7.

Qualquer dúvida contatar com a Coordenação de Compras e Licitações através dos fones 3289-4319 ou 3289-4202.

**GUSTAVO ZINELL PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/05**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 23.2.05.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 23.2.05.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 14h30min do dia 23.2.05.

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

**LOCAL:** Na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser adquirido através do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000469.05.0 (CONVITE 3/05)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar o seguinte serviço:

**1.1- Confecção de 210 crachás conforme especificação do item 1.2 da Carta-Contrato originária;**

**VALOR:** Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 768,60.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.051137.04.6 (TOMADA DE PREÇOS 54/04)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes materiais:

**1.1- 900m de rede de iluminação com cabo de 25 mm<sup>2</sup>/1000V;**

**VALOR:** Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 6.318,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Kadu Malhas Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de camisetas para o evento "Carnaval 2005" para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.

**PRAZO:** 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 1/05 (001.000466.05.0)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2038.339032

**VALOR:** R\$ 8.800,00 no item 2.1.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## SORTEIO CONCORRÊNCIA 10/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente a licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2005, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 5-(2º lugar)  
Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 6-(2º lugar)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 19-(3º lugar)

Sul Ar e Agua e Madri Com. de Ferro e Aço Ltda. - Item 87-(2º lugar)

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 133-(2º lugar)

Sul Ar e Agua e Madri Com. de Ferro e Aço Ltda. - Item 172(1º lugar)

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080006.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080006.05.1, a compra de Materiais Diversos para Laboratório, pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.433,23, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

## EXTRATOS

**PROCESSO 4741/04**

**CONTRATADA:** Gráfica R. J. R. Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 580 pacotes de papel ofício não clareado com cloro (de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 139/04).

**PRAZO:** Quatro meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 7.888,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.1.05.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 139/04.

**PROCESSO 4167/04**

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 acrescenta o fornecimento de 2.500 litros de gasolina aditivada e altera o saldo do valor contratual (constante do subitem 9.1 da cláusula nona do Contrato), o qual passa a ser de R\$ 15.720,75.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.1.05.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5986/04	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I
483/05	Cia. Jornalística J.C.Jarros	Artigo 25, inciso I
564/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA CONVITE 14/05

**OBJETO:** Entrega parcelada de xampu PHS neutro e alcalino

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

**HABILITADO:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

**INABILITADOS:** Tecpon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (pelo não atendimento das alíneas "c" e "f" do item 2.4.1. do edital, já que, respectivamente, não foi apresentada licença de operação expedida pela FEPAM bem como não há comprovação de que a publicação apresentada fora expedida pelo Ministério da Saúde); Tecno-Plus Comércio de Produtos de Higiene Profissional Ltda. (pelo não atendimento das alíneas "c", "f" e "g" do item 2.4.1. do edital, já que, respectivamente, não foi apresentada licença ambiental em nome da fábrica - matriz; não foi apresentada prova de registro dos produtos no Ministério da Saúde; não foi apresentado alvará de licenciamento na Secretária da Saúde/Vigilância Sanitária em nome do licitante).

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, transcorrido o qual, caso não haja a interposição de recurso, marca-se para o dia 15.2.05, às 14h, na sede da Carris, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**